

**PORTARIA Nº 097/2018  
DE 25/05/2018**

**"CONCEDE ADICIONAL CURSO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PROFESSORA TATIANE AMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial o Art. 38 da Lei Complementar n. 12/2001 de 26/11/2001 – Plano de Cargos e Remuneração do Magistério  
CONSIDERANDO que o requerimento esta em conformidade com o art. 35 da Lei Complementar n. 12/2001;

CONSIDERANDO que os cursos apresentados, tem carga horária superior a 80 horas, cumprindo o estabelecido no inciso II do art. 38 da Lei Complementar n. 12/2001 de 26/11/2001.

CONSIDERANDO o cumprimento dos incisos III e IV do art. 38 da Lei Complementar n. 12/2001.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Adicional Curso ao Público Municipal, Professora, TATIANE AMADO, conforme Anexo IV da Lei Complementar n. 12/2001 – Referência "A", no percentual de 0,5% aplicado sobre o vencimento básico do servidor, em virtude da documentação comprobatória do referido adicional.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 25 de maio de 2018.

**Noeli José Dal Magro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Mariana Khaler  
Servidor Designado